

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – **FINEP** INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 0 19 0010 01

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE  
A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GUAMÁ – FCTG E  
A FINEP.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto proceder ao reajuste do valor previsto na Cláusula Quarta do contrato.
- 1.2. Assim, a mensalidade inicial de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), prevista no contrato, passou para:
  - 1.2.1. o valor de **R\$ 1.125,27** (um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) a partir da aplicação do primeiro reajuste (período de 02/2020 a 01/2021), adicionando-se R\$ 1.041,21 ao contrato, e posteriormente para:
  - 1.2.2. o valor de **R\$ 1.176,57** (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a partir da aplicação do segundo reajuste (período de 02/2021 a 12/2021), adicionando-se R\$ 564,30 ao contrato.
- 1.3. Estão incluídos neste Apostilamento os reajustes referentes aos períodos de 02/2020 a 01/2021 e de 02/2021 a 12/2021, conforme indicado acima.
- 1.4. O valor total a ser adicionado ao contrato é de R\$ 1.605,51 (hum mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

### **CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, assinado em 29/01/2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

Assina o presente instrumento o representante legal da Finep nos termos de seu RCCCA, em apenas 1 (uma) via, que será anexada ao processo.

Rio de Janeiro,

Pela **Finep**:

---

**TESTEMUNHA:**

---